



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 078/GP/2021

De 08 de Março de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico datado de 03 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** ao servidor **Orivaldo Antonio da Silva**, por um período de **120 (cento e vinte) dias** contados de **08/03/2020 até 05/07/2021**, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 06 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 08 de Março de 2021.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991